Cândido

Ata da primeira reunião extraordinária da Câmara Municipal de Boa Vista, da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e sete. Aos sete dias do mês de abril do ano em curso, reuniram-se extraordinariamente na Sala de Reuniões, do Legislativo Boavense os seguintes vereadores: Sylvio Fontes, Arnoldo Junqueira Netto, Décio Rafael Ribeiro, Geraldo Mesquita Alves, Leônidas de Souza Leima, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Sebastião Ferreira, Inaci Candida de Souza, Geiel Lopes, José Santana e Ana Maquiné Reis. A mesa foi presidida pelo titular Vr. Sylvio Fontes e secretariada pelo Vr. Leônidas de Souza Leima - nomeado secretário-ad hoc. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se correspondências recebidas: Deputado Euripedes Braide - DD. Secretário de Estado de Administração; Deputado Federal Pimenta da Veiga, agradecem os cumprimentos formulados por ocasião de sua posse na Secretaria e a Comunicação da eleição e posse da nova Mesa Diretora, respectivamente; Comunicação da eleição e posse da nova Mesa Diretora dos Câmaras Municipais de Braúna e Barroso. Correspondências expedidas: ofício 164/87 - solicitação ao Eng. Joaquim Carlos Leal - Chefe do Distrito da Telemig; ofício 165/87. Congratulações ao Professor Darcy Ribeiro - DD. Secretário de Desenvolvimento Social; ofício 167/87 - congratulações aos alunos do Colégio Tiradentes de Boa Vista; ofícios expedidos ao Sr. Prefeito de Nos 166, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 175 e 176/87. Atendendo pedido do Vr. José Santana, o Sr. Presidente passou às mãos do solicitante, cópia xerocada do ofício No 196/87 do Sr.

do IPVA e IPTU de janeiro a março/87. Por conseguinte, o h. Presidente arguiu sôbre a finalidade da reunião Convocada Extraordinariamente, qual seja, para apreciar e votar os seguintes projetos: ① Projeto Lei Nº 001/87 de autoria do Chefe do Executivo, que "Reajusta os vencimentos e salários dos Servidores Municipais e dá outras providências"; ② Em 3ª votação e redação final, o projeto lei Nº 001/87 que "Modifica o artigo 341, da Lei 898 de 10/10/73"; ③ Em 3ª votação e redação final, o projeto lei Nº 002/87 que "Acrescenta parágrafo único ao artigo 198 da Lei 821 de 31/12/71"; ④ Em 1ª discussão e votação, o projeto de Resolução que "Concede Comenda Humanitária Capitão Francisco Ribeiro de Carvalho ao Senhor José Augusto da Fonseca"; ⑤ Em 1ª discussão e votação, o projeto de Resolução que "Concede Diploma de Honra ao mérito ao Dr. Paulo Roberto Menicucci". Pela Ordem do Dia, no primeiro momento da segunda parte, foi feita a chamada para votação, que registrou a presença de 11 (onze) senhores vereadores. Em seguida, o h. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação os seguintes projetos: ① O projeto lei Nº 001/87 de autoria do Vr. Geiel Lopes, que "Modifica o artigo 341 da Lei 898 de 10/10/73", foi aprovado por unanimidade dos senhores vereadores presentes, em 3ª votação e redação final. ② O projeto lei Nº 002/87 de autoria do Vr. Geiel Lopes, que "Acrescenta parágrafo único ao artigo 198 de 31/12/71", foi aprovado por unanimidade dos senhores vereadores presentes, em 3ª votação e redação final. ③ Submetido em discussão o projeto lei Nº 001/87 que "Reajusta os vencimentos e salários dos

Heleônidas de Souza Lima solicitou regime de urgência, sua discussão e votação valendo pelos três vezes, o qual foi aprovado por unanimidade dos senhores vereadores presentes. Por conseguinte, o Sr. Presidente encaminhou a Comissão de Legislação e Justiça, a emenda substitutiva apresentada ao referido projeto pelo Ver. Gisel Lopes que recebeu o parecer pela competência, tendo sido o mesmo aprovado. Aprovada por conseguinte a emenda ora proposta, foi submetido em discussão o projeto - emenda, quando usou a palavra o Ver. Iraci Candido de Souza, dizendo que deixaria consignado o seu protesto pelo fato de alguns vereadores estarem numa falta de ética que não tem tamanho, tentando jogar os funcionários da Prefeitura contra alguns vereadores, não só a respeito de aumento de vencimentos dos funcionários, como também, concernente as obras que são realizadas pela administração Municipal. Disse êle, que tem propugnado nesta Casa pela valorização do Legislativo como um todo, faz questão de encaminhar reivindicação fazendo em nome da Câmara Municipal, e ao fazer essa reivindicação não a faz em seu próprio nome, mas em nome de todos os senhores vereadores. Continuou dizendo, o que nós estamos assistindo, é alguns vereadores isoladamente tentando angariar simpatia para a sua própria pessoa, passando adiante e querendo tomar para si, a execução das obras feitas pela administração como se fora êle o autor. Em aparte, o Ver. Heleônidas de Souza Lima, pediu ao orador que dissesse o nome dos vereadores que estão procedendo dessa maneira uma vez que a Câmara é composta de quinze vereadores e diante do pronunciamento

Finnando disse o Vr. Iraci Candido de Souza, que ao defender uma melhor remuneração para o funcionalismo municipal, êle não o faz por demagogia e nem para fazer média com os funcionários. Êle o faz, porque durante longos anos, sofrera junto com os funcionários municipais, recebendo da Prefeitura um minguado salário, que não era suficiente para sustentar a contento a sua própria família. Disse ainda, que êle voltou da porta de um hospital dessa cidade, que ironicamente é chamada de Santa Casa de Misericórdia de Lavras, com sua filha doente nos braços já de madrugada, sem ser atendido, pois não tinha dinheiro para pagar a consulta. Ao ser negado o atendimento, êle naquela oportunidade perguntou ao médico se poderia dar a sua filha um comprimido de nogarin pois ela estava com febre alta e, êsse médico ironicamente lhe respondeu, que não sabia o que era isto. Só lhe restou ir embora, a pé com sua filha doente nos braços alta horas da noite. Continuou dizendo o vereador, que êle é de origem humilde, da zona rural, e é por isso que êle defende os interesses do varredor de rua, do servente de pedreiro, dos servidores responsáveis pela coleta de lixo e dos funcionários que ganham pouco. Ao fazer o uso da palavra, disse o Vr. Arnoldo Junqueira Netto que realmente êsse aumento concedido ao funcionalismo público é pequeno e irrisório, mas pelo menos, é alguma coisa que resulta diante dessa inflação galopante. Declarou o seu voto favorável ao projeto esperando e encarecendo ao Sr. Prefeito, que envie o mais rápido possível

condições de pagar. Com relação ao pronunciamento do Vr. Iraci Candido de Souza, ele se exclue publicamente do que fora relatado pelo orador, pois ele tem dito aos funcionários da Prefeitura, especialmente àqueles que passam perto de sua residência, que o Vr. Iraci Candido de Souza é um dos poucos que tem se preocupado sem demagogia, em favor do funcionalismo municipal, mesmo porque, ele é um homem voltado para essa classe por ter sido também um funcionário público. Ao usar da palavra, disse o Vr. Álvaro Eustáquio Pedrosa que o Vr. Iraci é considerado dentro da Prefeitura, o único vereador que defende os interesses dos funcionários. Por outro lado disse o orador, que todos os senhores vereadores, indistintamente, desejam um aumento maior para o funcionalismo, mas devemos levar em consideração, as condições da Prefeitura em assumir êsse compromisso, pois não adianta o h. Prefeito conceder um aumento maior e não ter condições de efetuar o pagamento. Aparteando o orador, disse o Vr. Iraci Candido de Souza, que o h. Prefeito está subordinado a uma lei e, a qualquer momento, deverá a Câmara Municipal receber uma resposta do IMAM com referência a uma consulta feita por essa Casa e o que for determinado por lei, o h. Prefeito terá que cumprir. Continuou dizendo o Vr. Álvaro Eustáquio Pedrosa, que o Vr. Iraci sempre pedia um aumento maior para o funcionalismo, mas nunca apresentou uma solução para que o h. Prefeito concedesse êsse aumento e por outro lado, trata-se de uma demagogia do caro companheiro, porque não adianta o vereador continuar falando da tribuna da Câmara, insistindo para que o h. Prefeito conceda um aumento maior, se a Prefeitura

lendo interpelado por diversos funcionários da Prefeitura para que êste projeto de 20% seja aprovado pela Casa, disse o Vr. Álvaro Eustáquio Pedrosa que votará favorável a essa proposição, pois segundo os funcionários, 20% é melhor do que nada. Disse o vereador naquela oportunidade, que os 20% no momento, o Sr. Prefeito tem condições de pagar. Finda naquela oportunidade disseram alguns funcionários, que o único vereador que defendia os interesses da classe nessa Casa era o Vr. Inaci, quando respondeu o Vr. Álvaro Eustáquio Pedrosa, até que ponto o vereador Inaci assim se posicionava, pois se era para pedir um aumento de 100% êle também o faria, mas que se arranjasse as condições para pagar os 100%. Ao fazer o uso da palavra, disse o Vr. Geraldo Mesquita Alves que conversando com o Sr. Prefeito a respeito do presente projeto, lhe informou S. Exa, que se a Prefeitura conceder um aumento de 100% ao funcionalismo municipal, o pagamento será atrasado por vários meses, dada as condições da Municipalidade. Pelo exposto, o Vr. Geraldo Mesquita Alves manifestou-se favorável ao presente projeto, mesmo porque, apesar das críticas de que o aumento de 20% é pouco, o vencimento do funcionalismo está sendo pago em dia e êles precisam e querem êste aumento. Ao fazer o uso da palavra, o Vr. Leônidas de Souza Lima discordou e disse que não aceitava o pronunciamento feito pelo Vr. Inaci Candida de Souza, quando dissera o orador, que determinados vereadores estão tentando jogar alguns colegas contra os funcionários municipais. Segundo o Vr. Leônidas de Souza Lima, o orador na oportunidade não men

procedendo desta maneira e por outro lado, não aceitou também, quando o vereador falou de uma forma generalizada, contra uma instituição de caridade que é a Sta Casa de Misericórdia de Dores não mencionando o nome do médico que segundo o vereador, deixou de atender a sua filha. Continuando disse o vereador, que ouvindo uma entrevista do Sr. Governador Dr. Newton Cardoso a cêrca do disparo da gatilha salarial aos funcionários estaduais, disse S. Exa, que o dinheiro que o Estado recebe, não dá para fazer o pagamento ao funcionalismo e que iria a Brasília, solicitar do Governo Federal, ajuda nêsse sentido. Disse ainda o vereador, que se o Estado se encontra nessa situação imaginem a Prefeitura, entretanto, o pagamento do funcionalismo municipal e dos senhores vereadores, que na gestão anterior atrasava de quatro a cinco meses, na atual administração, está sendo efetuado em dia, graças ao dinamismo e o alto espírito de humanidade do prefeito Dr. Célio de Oliveira. Ao fazer o uso da palavra, o Vr. Décio Rafael Ribeiro justificou o seu pedido de vista ao presente projeto, uma vez que a Câmara Municipal aguardava uma resposta do IMAM com referência a solicitação do Vr. Inaci Candido de Souza. Dispensou a vista e exarou o parecer pela aprovação da matéria, acondicionado no envio a essa Casa de um outro projeto concedendo novo aumento ao funcionalismo municipal. Por outro lado disse o vereador, que realmente, determinados colegas estão tentando jogar os funcionários municipais contra êle e o Vr. Inaci Candido de Souza, dizendo que são contra o projeto de aumento dos funcionários, o que afirmou o Vr. Décio Rafael Ribeiro

projeto lei Nº 001/87 que "Reajusta os vencimentos e salários dos servidores Municipais"; foi aprovada por unanimidade dos senhores vereadores presentes, em regime de urgência, uma discussão e votação valendo pelas três nesta reunião, proposto pelo Vr. Kleônidas de Souza Lima. Ao fazer o uso da palavra pela ordem, afirmou o Vr Jair Lopes, que foi êle quem disse aos funcionários municipais, que os vereadores Inaci Candida de Souza e Décio Rafael Ribeiro estavam obstruindo o projeto de aumento dos servidores municipais. Disse o Vr. Inaci Candida de Souza, que discorda da afirmação feita pelo Vr. Jair Lopes, pois nenhum vereador é contra o aumento do funcionalismo municipal. Ao fazer o uso da palavra pela ordem, disse o Vr Silvano Euclaquio Pedroza que conversando com alguns funcionários a respeito do projeto de aumento, disse a êles que o projeto estava com vista ao Vr. Décio Rafael Ribeiro e na oportunidade, pedia a êsses funcionários, que intercedessem junto ao vereador no sentido de dispensar o seu pedido de vista, para que o projeto fosse aprovado. Continuando com os trabalhos, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do Plenário em discussão e votação, os projetos de Resolução que "Concede Comenda Humanitária ao Senhor José Augusto da Fonseca e que "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Dr. Paulo Roberto Menicucci", os quais foram aprovados por unanimidade, em 1ª discussão e votação. Ao fazer o uso da palavra pela ordem, solicitou o Vr. Kleônidas de Souza Lima, que seja enviado ofício a Associação de Farmácias e Dro

seja regulamentado o plantão das farmácias nos fins de semana, para prestar um melhor atendimento à população. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determinou para a Ordem do Dia da próxima reunião os seguintes projetos: ① Em 2ª discussão e votação, o Projeto de Resolução que "Concede Moção de Congratulação Humanitária ao Senhor José Augusto da Fonseca e que "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Dr. Paulo Roberto Menicucci" e encerrou a presente reunião em nome de Deus.

Sylvio Fontes - Presidente

Rosalvina 1ª vice-presidente.

Secretário

Claudia Nogueira Reis

Geralda Mesquita Alves

Reginaldo Nogueira

Ata da segunda reunião do terceiro período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Ouro Branco, da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e sete. Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Ouro-Branco os seguintes vereadores: Sylvio Fontes, Maria das Graças Oliveira, Parifal de Oliveira Lima, Arnoldo Junqueira Netto, Geralda Mesquita Alves, Reginaldo de Souza Lima,